




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA VEREADORA JODILMA LACAVALHA

INDICAÇÃO Nº 001/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE
APROVADO EM única DISCUSSÃO
Em 21 de Janeiro de 2024

PRESIDENTE

Com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **José Pereira Nunes**, no sentido de atender a seguinte indicação:

“Que seja realizada a contratação de bombeiros civis e socorristas para darem plantão pré-hospitalar nas vias públicas, de modo que toda ocorrência fora do hospital ou em casos em que seja necessário sair do município, tenham o devido acompanhamento e assistência desses profissionais que são de suma importância para proteção da vida do paciente”.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Gabinete da Vereadora, em 25 de janeiro de 2024.


Jodilma Lacava Vieira de Carvalho
Vereadora